



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0763/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0118/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~I – Reitoria:~~

~~a) Titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;~~

~~b) Suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.~~

~~II – Campus Chapecó-SC:~~

~~a) Titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;~~

~~b) Suplente: Alice Nascimento, Assistente em Administração, Siape 1767470.~~

~~III – Campus Cerro Largo/RS:~~

~~a) Titular: Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;~~

~~b) Suplente: Luis Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.~~

~~IV – Campus Erechim/RS:~~

~~a) Titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;~~

~~b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.~~

~~V – Campus Passo Fundo/RS:~~

~~a) Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;~~

~~b) Suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.~~

~~VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:~~

~~a) Titular: Roberto Sachet, Assistente em Administração, Siape 2124409;~~

~~a) Titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;~~

~~Nova Redação dada pela Portaria nº 0561/GR/UFFS/2017~~

~~b) Suplente: Ângelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.~~

~~VII – Campus Realeza/PR:~~

~~a) Titular: Jonicleber Ricardo Mendonça, Assistente em Administração, Siape 2767155;~~

~~b) Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.~~

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 607/GR/UFFS/2016, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

